



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 102/2017**

### **Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Bruno Luis Cardoso.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPG-EDH-001/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **Bruno Luis Cardoso**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais, área de concentração: Desenvolvimento Humano, Políticas Sociais e Formação, desta Universidade.

**Art. 2º** O candidato foi "Aprovado" com a dissertação intitulada "Educação mercadológica: implicações sociais da instrumentalização da Educação para o mercado", fazendo jus ao título de **Mestre em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais, área de concentração: Desenvolvimento Humano, Políticas Sociais e Formação.**

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 8 de junho de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de junho de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**